

RELATÓRIO Nº 01 GABS

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Janeiro/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devolução	Mot.
HILÁRIO GOTTSSELIG	952157-7	3,5	R\$738,00		OM
BENTO GARCIA	623001-06-1	3,5	R\$715,00		OM
SIMONE GALVAO	0323188-7-03	6	R\$1.210,00		OM
FERNANDO LUIZ CASSINI	0633171-8-01	10	R\$2.090,00		OM
ANDRE DOS SANTOS	0710834-6-01	10	R\$3.400,00		CA
VALDIR COLATTO	0351051-4-03	10	R\$3.400,00		AS
DOUGLAS CANTU	0622465-2-01	5	R\$990,00		OM
LEO TEO-BALDO KROTH	0621141-0-01	1	R\$156,00		EV
TOTAL			R\$ 12.699,00		

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional
AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista
RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda EV - Evento Florianópolis/SC, 09 de julho de 2024.
VALDIR COLATTO
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária
Cod. Mat.: 1056704

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 321/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Passo de Torres, representada pelo Sr. Valmir Augusto Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/02/2025 e término em 06/02/2035. SGP-e SAR nº 3171/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 004/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, representada pelo Sr. Rovani Delmonego. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/02/2025 e término em 06/02/2035. SGP-e SAR nº 135/2025.

Cod. Mat.: 1056758

Executiva da Aquicultura e Pesca

RELATÓRIO Nº 6 – SAQ

O Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de junho/2024 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devolução	Mot.
Tiago Bolan Frigo	0715037-7-01	1	R\$ 340,00		CA
Marcelo Nome Silva	0634935-8-03	1	R\$ 110,00		CA
VALDORI ALCI DE ALMEIDA	0717339-3-01	1	R\$ 110,00		CA
TOTAL			R\$ 560,00		

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional
AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista
RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda Florianópolis/SC, 09 de julho de 2024.
Tiago Bolan Frigo
Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca
Cod. Mat.: 1056718

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 01 DE 04 de FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela condução do Fórum Eletivo das entidades da Sociedade Civil organizada para integrar o Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC) no biênio de 2025-2027.
A Presidente do Conselho Estadual do Idoso - CEI-SC, no uso de suas atribuições, considerando os mecanismos de participação da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso, conforme Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022; considerando a falta de candidatos da sociedade civil entre os/as conselheiros/as da atual gestão (2023-2025) do CEI-SC para comporem a comissão que conduzirá o Fórum Eletivo das entidades da sociedade civil e, ainda, considerando a deliberação da Plenária Extraordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025 sobre o assunto, RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecida a metodologia de composição da Comissão responsável por conduzir o processo do Fórum Eletivo das Entidades da Sociedade Civil organizada, para composição do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), no biênio 2025-2027, nos termos do § 2º do art. 11 do Regimento Interno do CEI. Art. 2º Convidar 3 (três) representantes da sociedade civil e membros dos seguintes Conselhos Estaduais para compor a Comissão de que trata o art. 1º:
I – Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/SC
II – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC;
III – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC.
Art.3º Não havendo o preenchimento das três representações de que trata o art. 2º, serão convidados, pela ordem, representantes da sociedade civil e membros dos seguintes Conselhos Estaduais: I - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC; II – Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina – CEPA.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 04 de fevereiro de 2025. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025.
Sabrina Mores
Presidente CEI-SC
Cod. Mat.: 1056764

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº182 de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 14029/2025**, os efeitos da Portaria nº 110 de 11/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22182 de 12/01/2024, que concedeu licença sem remuneração à MERILLUCE SAMARA WEIERS, matrícula nº 665.870-9-02, no período de **31/01/2025 a 30/01/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008

PORTARIA Nº183 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 14029/2025**, os efeitos da Portaria nº 386 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21721 de 03/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à LETICIA CRISTINA FADANNI, matrícula nº 669.368-7-03, no período de **01/02/2025 a 31/01/2028**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº184 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 12024/2025**, os efeitos da Portaria nº 293 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21956 de 07/02/2023, que concedeu licença sem remuneração á YASMINE MELINA MATOS, matrícula nº 999.065-8-01, no período de **31/01/2025 a 30/01/2027**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 185 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 17877/2025**, os efeitos da Portaria nº 121 de 19/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21944 de 21/01/2023, que concedeu licença sem remuneração à CAROLINA LUZ DA SILVA, matrícula nº 373.083-2-01, no período de **31/01/2025 a 30/01/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 186 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 13611/2025**, os efeitos da Portaria nº 197 de 25/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.193 de 29/01/2024, que concedeu licença sem remuneração à ANDREIA VERISSIMO AGOSTINI, matrícula nº 354.527-0-03, no período de **31/01/2025 a 30/01/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 187 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 14894/2025**, os efeitos da Portaria nº 434 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22209 de 22/02/2024, que concedeu licença sem remuneração à MONICA DE MATTIA, matrícula nº 278.073-9-04, no período de **31/01/2025 a 30/01/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 188 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 5501/2025**, os efeitos da Portaria nº 542 de 10/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.731 de 16/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à LUCAS ANDRADE SILVA, matrícula nº 287.826-7-04, no período de **01/02/2025 a 31/01/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008

PORTARIA Nº 189 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 198202/2024**, os efeitos da Portaria nº 572 de 15/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.732 de 17/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à GIANA CRIS RODRIGUES, matrícula nº 386.687-4-01, no período de **02/02/2025 a 01/02/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008

PORTARIA Nº 190 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 196947/2024**, os efeitos da Portaria nº 517 de 09/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21726 de 10/03/2022, que concedeu licença sem remuneração à LARISSA CELIA DE CAMPOS BINHOTI, matrícula nº 362580-0-03, no período de **31/01/2025 a 30/01/2028**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 191 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 196255/2024**, os efeitos da Portaria nº 250 de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.196 de 01/02/2024, que concedeu licença sem remuneração à MARISE ORSI ROBERTI, matrícula nº 251.576-8-05, no período de **31/01/2025 a 30/01/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 192 - de 05/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 196531/2024**, os efeitos da Portaria nº 284 de 15/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21713 de 17/02/2022, que concedeu licença sem remuneração à FERNANDA DE SOUZA PEREIRA